



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1706

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Licitações e Contratos	2
Revogação / Anulação	2
Ratificação	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Gabarito	3
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1706

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

DESPACHO DE CANCELAMENTO DISPENSA LICITATÓRIA Nº 2074/2020 PROCESSO Nº 271/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS.

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Viradouro, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância.

Decide CANCELAR o processo de nº 271/2020, devido a falta de produtos em mercado, não tendo assim, tempo hábil devido o fechamento contábil do exercício de 2020.

Viradouro-SP, 18 de dezembro de 2020.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

empenho, conforme o Artigo 38, inciso X, da Lei 8.666/93, bem como nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação supracitada.

Viradouro/SP, 18 de dezembro de 2020.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ratificação

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2075/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2020

Reconheço a dispensa de licitação referente à AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO, VEÍCULO VAN, PLACA EEF 9E38, UTILIZADO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES COM SUSPEITA DE COVID-19. com a contratada EURO RP VEÍCULOS LTDA, CNPJ 00.384.141/0001-55 pelo valor R\$ 29.487,69 (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos) com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e por se tratar de aquisição direta, sem a necessidade de elaboração de contrato, sendo substituído por documento equivalente, o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1706

Página 3 de 6

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Gabarito

NEMESIS
CONSULTORIA E ASSESSORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

PROCESSO SELETIVO - 01/2020
ORGANIZAÇÃO: NEMESIS CONSULTORIA



GABARITO OFICIAL

PROFESSOR ASSISTENTE – PEI, PEB II E PEI									
01: C	02: B	03: B	04: B	05: C	06: A	07: A	08: B	09: B	10: A
11: A	12: C	13: D	14: D	15: C	16: D	17: D	18: D	19: A	20: A
21: D	22: D	23: D	24: B	25: B	26: D	27: B	28: B	29: B	30: A
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I									
01: C	02: B	03: B	04: B	05: C	06: A	07: A	08: B	09: B	10: A
11: A	12: C	13: D	14: D	15: C	16: D	17: D	18: D	19: A	20: A
21: D	22: D	23: D	24: B	25: B	26: D	27: B	28: B	29: B	30: A
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – AEE									
01: A	02: A	03: C	04: C	05: B	06: A	07: B	08: A	09: B	10: B
11: A	12: D	13: B	14: D	15: D	16: D	17: D	18: C	19: D	20: D
21: D	22: D	23: D	24: C	25: D	26: D	27: C	28: D	29: B	30: D
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - ARTE									
01: A	02: A	03: C	04: C	05: B	06: A	07: B	08: A	09: B	10: B
11: A	12: D	13: B	14: D	15: D	16: D	17: D	18: C	19: D	20: D
21: D	22: D	23: D	24: C	25: D	26: D	27: D	28: D	29: A	30: A
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - CIÊNCIAS									
01: A	02: A	03: C	04: C	05: B	06: A	07: B	08: A	09: B	10: B
11: A	12: D	13: B	14: D	15: D	16: D	17: D	18: C	19: D	20: D
21: D	22: D	23: D	24: C	25: D	26: B	27: A	28: B	29: A	30: A
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA									
01: A	02: A	03: C	04: C	05: B	06: A	07: B	08: A	09: B	10: B
11: A	12: D	13: B	14: D	15: D	16: D	17: D	18: C	19: D	20: D
21: D	22: D	23: D	24: C	25: D	26: B	27: B	28: D	29: D	30: D
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - GEOGRAFIA									
01: A	02: A	03: C	04: C	05: B	06: A	07: B	08: A	09: B	10: B
11: A	12: D	13: B	14: D	15: D	16: D	17: D	18: C	19: D	20: D
21: D	22: D	23: D	24: C	25: D	26: D	27: D	28: B	29: A	30: B
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - HISTÓRIA									
01: A	02: A	03: C	04: C	05: B	06: A	07: B	08: A	09: B	10: B
11: A	12: D	13: B	14: D	15: D	16: D	17: D	18: C	19: D	20: D
21: D	22: D	23: D	24: C	25: D	26: C	27: C	28: D	29: D	30: A
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - INGLÊS									
01: A	02: A	03: C	04: C	05: B	06: A	07: B	08: A	09: B	10: B
11: A	12: D	13: B	14: D	15: D	16: D	17: D	18: C	19: D	20: D
21: D	22: D	23: D	24: C	25: D	26: B	27: A	28: C	29: A	30: D
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - MATEMÁTICA									
01: A	02: A	03: C	04: C	05: B	06: A	07: B	08: A	09: B	10: B
11: A	12: D	13: B	14: D	15: D	16: D	17: D	18: C	19: D	20: D
21: D	22: D	23: D	24: C	25: D	26: D	27: B	28: D	29: A	30: D
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - PORTUGUÊS									
01: A	02: A	03: C	04: C	05: B	06: A	07: B	08: A	09: B	10: B
11: A	12: D	13: B	14: D	15: D	16: D	17: D	18: C	19: D	20: D
21: D	22: D	23: D	24: C	25: D	26: D	27: D	28: B	29: D	30: D
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – FILOSOFIA									
01: A	02: A	03: C	04: C	05: B	06: A	07: B	08: A	09: B	10: B
11: A	12: D	13: B	14: D	15: D	16: D	17: D	18: C	19: D	20: D
21: D	22: D	23: D	24: C	25: D	26: D	27: D	28: B	29: A	30: B



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1706

Página 4 de 6

NEMESIS
CONSULTORIA E ASSESSORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
PROCESSO SELETIVO - 01/2020
ORGANIZAÇÃO: NEMESIS CONSULTORIA



GABARITO OFICIAL

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MÚSICA									
01: A	02: A	03: C	04: C	05: B	06: A	07: B	08: A	09: B	10: B
11: A	12: D	13: B	14: D	15: D	16: D	17: D	18: C	19: D	20: D
21: D	22: D	23: D	24: C	25: D	26: D	27: A	28: D	29: D	30: D
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI									
01: A	02: A	03: C	04: C	05: B	06: A	07: B	08: A	09: B	10: B
11: A	12: D	13: B	14: D	15: D	16: D	17: D	18: C	19: D	20: D
21: D	22: D	23: D	24: C	25: D	26: C	27: D	28: D	29: D	30: D



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1706

Página 5 de 6

Outros Atos



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ATENDIMENTO A LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL - LEI FEDERAL Nº 14.017/2020.

Às 14hrs do dia 16 de dezembro de 2020, os membros da Comissão nomeados pelo Decreto Municipal nº 6.226, de 20 de outubro de 2020, o Sr. Felipe Rost de Andrade Beluzo, que não pôde estar presente por motivos de saúde, Sr. Leonardo Zacarone Rodrigues e Sra. Maria Emilia Biagi Santiago, representando o Poder Público, representando a Sociedade civil o Sr. José Antônio Correa, o Sr. Carlos Rodrigues De Oliveira, reuniram-se no Paço Municipal, situado a Praça Major Manoel Joaquim, 349, no Centro de Viradouro – SP, para efetuar a análise, nos termos do Edital Cultura nº 001/2020, de 01 de outubro de 2020, em atendimento a Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural, visando à seleção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, para oferecimento de subsídio, instituído pela Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural - Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo federal nº 6, de 20 de março de 2020. O Sr. Leonardo deu início à reunião tomando a palavra por não haver presidente da comissão, pelo entendimento da desnecessidade de instituir um Presidente. Primeiramente informou que o Sr. Sebastião de Deus Moreira, Secretário Municipal de Governo, que geralmente dá início as reuniões, não estava presente por estar de férias. Ressaltou aos membros da Comissão que os trabalhos deveriam ter como objetivo análise a documentação, de acordo com as normas da Lei, verificando a idoneidade da documentação para o recebimento do auxílio

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1706

Página 6 de 6



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75

emergencial da cultura. Fez uma breve introdução explicativa sobre a importância da análise dos gastos apresentados pela MCC de Souza Eventos ME, única empresa a apresentar proposta, após realização do seu cadastro no site do Estado e ter os dados analisados pelo DataPrev, e ainda ter toda a documentação homologada pelo Município de Viradouro. A proposta apresentada pela MCC de Souza Eventos ME foi aprovada pela Comissão, que decidiu que a empresa deve receber o auxílio emergencial no valor de R\$ 4.000,00, para subsidiar os gastos que teve com a suspensão de suas atividades, devido a pandemia da Covid-19. Não havendo mais nada a tratar, estando todos os membros de acordo com tudo que foi dito, feito e tratado nesta ata, eu, _____ Leonardo Zacarone Rodrigues lavrei a presente, na qual, vai assinada por todos, em um ato de aprovação da mesma, para que surta os efeitos legais. Viradouro/SP, 16 de dezembro de 2020. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Carlos Rodrigues De Oliveira _____

Felipe Rost de Andrade Beluzo _____ AUSENTE _____

Leonardo Zacarone Rodrigues _____

Maria Emilia Biagi Santiago _____

Sebastião de Deus Moreira _____ AUSENTE _____

José Antônio Correa _____

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP